



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1982

Ji-Paraná (RO), 8 de janeiro de 2015

SUMÁRIO

EXTRATOS PGM.....	PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
MEMORANDO PGM.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01

EXTRATO PGM

MÊS DE DEZEMBRO/2014
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7205/2014 (SEMPLAN) – CONVÊNIO N.º 022/13/GJ/DER-RO. **OBJETO:** Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum S-500. **VALOR:** R\$ 176.839,60. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR – ORDINÁRIO 4279. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/PGM/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11117/2014 (SEMOSP/SEMPLAN) - Convênio n.º 190/DEPCN/2013. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (veículos e equipamentos). **VALOR:** R\$ 17.780,00. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota do Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho OR - ORDINÁRIO 4298 e 4302. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/PGM/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11117/2014 (SEMOSP/SEMPLAN) - Convênio n.º 190/DEPCN/2013. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (veículos e equipamentos). **VALOR:** R\$ 92.999,99. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota do Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR - ORDINÁRIO 4301. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO N.º 013/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ABADÁ – AJ - DACÁ– ASSOCIAÇÃO JI-PARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ARTE CAPOEIRA ABADÁ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2216/2014 (SEMAS). **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo ao Convênio n.º 013/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Repasse de recursos financeiros do FUMCRANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), para aquisição de materiais de consumo, permanente e serviços de terceiros, para o pleno desenvolvimento do Projeto “Capoeira na Comunidade Escola e Cidadania”. **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar do dia 17 de dezembro de 2014.

Ji-Paraná, 08 de janeiro de 2014.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

MÊS DE DEZEMBRO/2014
EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 070/PGM/2011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
LOCADOR: ROGÉRIO ALVES VIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17917/2010 (SEMAS). **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 070/PGM/2011. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento da do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2015, a contar do dia 1º de janeiro de 2015. **VALOR:** R\$ 17.850,60.

Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2014.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

MÊS DE DEZEMBRO/2014
EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/PGM/2011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
LOCADOR: ROGÉRIO ALVES VIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17917/2010 (SEMAS). **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 070/PGM/2011. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento da do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2015, a contar do dia 1º de janeiro de 2015. **VALOR:** R\$ 17.850,60.

Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2014.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EXTRATO CMJP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Processo n.º 037/2013
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: E. L. PEREIRA DE JESUS (DESTAK TURISMO)
Declaração do Ordenador de Despesas quanto à previsão orçamentária e Financeira:
01- Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.2001 - Apoio Administrativo da Câmara Municipal
01.031.0001.1001 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção
01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 45.000,00

Fabio L. A. Maia

Portaria 008/CMJP/2013
Procurador da CMJP

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 004/CPL/PMJP/RO/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17351/14/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o: Registro de Preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 5.215.512,00 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e doze reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 21 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/PMJP/RO/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5761/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Convênio n.º 200/PCN/2012, cujo objeto é a aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 20 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PMJP/13

MEMORANDO PGM

MEMORANDO N.º0092/PGM/PMJP/2015

Ji-Paraná/RO, 08de janeiro de 2015.

Ao
Departamento de Comunicação
Sr. Marcos Vicente CoffaniLock

Assunto:Encaminhamento de Extrato - Município de Ji-Paraná.

Prezado Senhor,
Considerando que a publicação resumida do instrumento de contrato junto à imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia (art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93), encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, o EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 152/PGM/PMJP/2014, 153/PGM/2014 e 154/PGM/2014, bem como do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/PGM/PMJP/2014, todos para publicação no Diário Oficial do Município na data de 08 de janeiro de 2015.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos quanto ao solicitado.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Matilde Leite”
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MATILDE LEITE, brasileira, casada, portadora do RG n.º 987316 SESDEC/RO, e do CPF n.º 035.851.399-57, cadastro/matrícula n.º 13132, no cargo de Supervisor, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 06/08/2009, com proventos proporcionais relativos a 3.278 (três mil duzentos e setenta e oito) dias, e correspondentes a 29,93% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0464/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n.º 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2.º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal n.º 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. n.º 1403/2005) aos dias 01 de Julho de 2014.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz

Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º 0019/GAB/PMJP/2013



FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social